

EMPREENDEDORISMO E MODELO DE NEGÓCIOS #107206534

ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO

 LEIDIMAR CANDIDA DOS SANTOS

 Estrutura **2021/1**

 Carga Horária Teórica **32**

 Carga Horária Prática **32**

 Carga Horária Campo **0**

 Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Tipo de Disciplina: **OBRIGATÓRIO**

 Turma **ADM**

 Período **2024/1**

 Carga Horária Total **64**

Homologado

Ementa da Disciplina (Recuperado do PPC vigente)

Criação de empresas e negócios. Pesquisa de mercado. Dispositivos legais na criação de empresas. Empreendimento, empreendedor e empresário. Fontes de financiamento. Planejamento e projeto de uma empresa. Política de crescimento e expansão de negócios. Plano de negócio. Histórico e conceito de modelo de negócio. Estrutura e gerenciamento de modelo de negócio. Estratégias em modelagem de negócio. Modelos de negócios contemporâneos. Startups. Inovação e propriedade intelectual em modelos de negócio. Riscos de empreender: aspectos sociais, econômicos, físicos e emocionais no empreendedor, família e pessoas em seu entorno. Aplicações práticas em: pesquisa de mercado, modelagem de negócio e plano de negócio.

Justificativa

O estudo dos temas sobre Empreendedorismo e Modelos de Negócio é importante porque contribui para que os alunos reflitam sobre a geração de novos tipos de trabalho, sobre o contexto atual da realidade da geração de emprego e renda na sociedade, sobre a influência das novas tecnologias e da inovação no cotidiano social, organizacional e profissional, além de oportunizar o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para analisar problemas no campo da gestão e propor soluções inovadoras para produtos e serviços.

A disciplina Empreendedorismo e Modelos de Negócios contribui para a formação profissional dos graduandos em Administração da Universidade Federal de Mato Grosso através do desenvolvimento das seguintes habilidades e competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais: a) desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar

com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; b) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; c) desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável.

Objetivo Geral

Compreender a importância da atitude empreendedora na realidade atual no que diz respeito à criação e à gestão de novos negócios a partir de redes de cooperação, ideias inovadoras e aplicação de novas tecnologias.

Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos de Empreendedorismo e Modelos de Negócios no atual contexto social;
- Analisar os efeitos das escolhas do gestor na continuidade de um empreendimento.
- Relacionar Empreendedorismo à compreensão do trabalho, criação de negócios inovadores e obtenção de resultados no campo de atuação do bacharel em Ciência e Tecnologia de alimentos.

Metodologia

A abordagem metodológica escolhida leva em conta a formação cidadã, a construção sistemática, crítica e dialógica do conhecimento, bem como, a importância da relação entre os conceitos apreendidos e a vivência prática da realidade social e profissional. Assim, são adotados os seguintes procedimentos de ensino: aulas expositivas e dialógicas, atividades individuais e em grupo, debates, estudo dirigido, elaboração de textos escritos na forma de resenha, resumo, proposição de Plano de Negócios, seminários, estudo de casos, elaboração de mapas mentais, atividades de extensão (programas, projetos, cursos, oficinas, eventos ou prestação de serviços) , aula de campo em parceria com outras disciplinas do semestre letivo, dentre outros.

Avaliação

São considerados aspectos educacionais fundamentais participação, assiduidade (mínimo 75% de presença conforme artigo 17 da Resolução 63/2018 - CONSEPE), pontualidade, comportamento, comprometimento com a disciplina e com os colegas, ética, realização das atividades propostas (individuais ou em grupo), demonstração de domínio do conhecimento adquirido.

Quanto à frequência mínima de 75% será verificada pela ocorrência da chamada em todas as aulas, incluindo aquelas nas quais ocorrerão avaliações. Extrapolando o limite mínimo previsto, o(a) aluno(a) será reprovado(a) por falta. A chamada ocorrerá sempre após 15 minutos do início da aula. O(a) aluno(a) que não estiver dentro da sala de aula por 75% do tempo da aula ministrada não terá direito à presença do dia.

As avaliações ocorrerão nas modalidades prova escrita (individual e sem consulta), trabalho e elaboração/apresentação de um Plano de Negócio.

A avaliação tipo prova ocorrerá na Unidade I, em data a ser definida em conjunto com os alunos e divulgada com até uma semana de antecedência, valerá de zero a dez pontos, poderá conter perguntas abertas e fechadas, além de contemplar todos os conteúdos ministrados até a aula anterior à data da avaliação. A Segunda Chamada da referida avaliação somente será realizada se forem atendidos os critérios previstos na Resolução CONSEPE n. 63/2018.

A avaliação tipo trabalho ocorrerá ao longo de todo o semestre letivo, comporá o total de dez pontos, será somativa e composta por vários momentos avaliativos que terão a pontuação fracionada. Estão incluídas nesta modalidade as atividades extensionistas realizadas ao longo do semestre totalizando 16h/a. Estas atividades serão definidas no Projeto de Extensão a ser apresentado pela professora à Pró-Reitoria de Extensão que terá como participantes voluntários todos os alunos matriculados na disciplina. As atividades extensionistas, conforme prevê o Artigo nono da Resolução CNE/CES 7/2018, podem ser: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos ou prestação de serviços. Além das atividades extensionistas, são exemplos de atividades avaliativas que poderão ocorrer na modalidade trabalho: aula de campo, seminários, debates, oficinas temáticas, palestras, elaboração de mapas mentais, exercícios de fixação, estudos de casos, elaboração de textos, pesquisas, elaboração de resenhas, de resumos, realização de roda de conversa sobre temas contidos na ementa da disciplina, dentre outras.

Quando for realizada na sala de aula a avaliação do tipo trabalho será divulgada aos alunos com pelo menos 24h de antecedência pelo portal AVA. Todas as avaliações da modalidade trabalho, quando divulgadas para os alunos, terão os critérios de elaboração e correção definidos pela professora.

O Plano de Negócios será elaborado ao longo do semestre, em grupo, seguindo roteiro disponibilizado pela professora e a partir das suas orientações. Valerá de zero a

pontos sendo; 5 pontos para o texto escrito e 5 pontos para a apresentação. Na apresentação todo o grupo deve estar na sala de aula. O(a) componente do grupo que estiver ausente não receberá a nota da apresentação. Os critérios do texto a ser entregue e da apresentação serão apresentados aos alunos e registrados no AVA.

Haverá Segunda Chamada apenas para a avaliação da modalidade Prova. Não há Segunda Chamada para a avaliação tipo Plano de Negócios pela natureza da atividade a ser realizada (coletivamente e ao longo de todo o semestre letivo). Não haverá, ainda, Segunda Chamada para as atividades da modalidade trabalho. Nesse caso, ao final do semestre quem tiver deixado de realizar até 25% das atividades propostas poderá realizar avaliação (ou avaliações) proposta(s) pela professora para compor a referida nota.

Ao final do semestre letivo não haverá arredondamento das médias obtidas pelos alunos que ficarem abaixo de 7.0. Desse modo, todos os alunos que não obtiverem a média final igual ou superior a 7,0 deverão realizar a Prova Final.

Os critérios de comportamento adequado na sala de aula, ética, assiduidade, pontualidade, interação ao longo das aulas, comprometimento com a disciplina e com a turma serão avaliados pela professora (por aluno) e caberá a atribuição de até 0,5 ponto na média final.

A nota semestral será advinda da média aritmética simples. Os critérios de aprovação na disciplina são aqueles definidos na Resolução 63/CONSEPE, artigo 17 e em conformidade com o Projeto Pedagógico do curso.

Os alunos que não obtiverem média final igual ou superior a sete deverão realizar a Prova Final prevista para o dia no dia 14/11/2024. Tal avaliação consta do Projeto Pedagógico de Administração pelo fato do referido curso por adotar o regime de créditos. No caso de ausência na Prova Final, desde que comprovado adequadamente o motivo da ausência, o(a) aluno(a) terá direito à Segunda Chamada conforme previsto no Artigo 7 da Resolução número 63/CONSEPE/2018.

Informações Adicionais

O uso do celular em sala de aula, bem como de notebooks conectados à internet, será permitido para uso acadêmico e somente quando ocorrer atividades, em grupo ou individual, da modalidade trabalho que não sejam apresentações ou discussões/debates/rodas de conversas. Não será permitido o uso do celular, notebooks ou outro equipamento eletrônico para realizar, ao longo da aula, atividades profissionais, pessoais, contatos contínuos e de longa duração com pessoas ou atendimentos de chamadas telefônicas. Caso haja a necessidade de realizar tais atividades, o(a) aluno(a) deverá ausentar-se da sala de aula.

As aulas só poderão ser fotografadas, gravadas ou filmadas com a autorização prévia da professora, bem como, a professora só poderá gravar, fotografar ou filmar as atividades

realizadas pelos alunos na sala de aula ou em atividades extra-classe desde que haja autorização prévia dos mesmos.

Conteúdo Programático

Unidade I (previsão: 09/05 a 29/08 - período ajustado pós movimento paradista dos docentes). Criação de empresas e negócios. Pesquisa de mercado. Dispositivos legais na criação de empresas. Empreendimento, empreendedor e empresário. Fontes de financiamento. Planejamento e projeto de uma empresa. Política de crescimento e expansão de negócios. Plano de negócio.

Unidade II (previsão: 05/09 a 31/10/2024 - período ajustado pós movimento paradista e considerando as férias docentes). Histórico e conceito de modelo de negócio. Estrutura e gerenciamento de modelo de negócio. Estratégias em modelagem de negócio. Modelos de negócios contemporâneos. Startups. Inovação e propriedade intelectual em modelos de negócio. Riscos de empreender: aspectos sociais, econômicos, físicos e emocionais no empreendedor, família e pessoas em seu entorno. Aplicações práticas em: pesquisa de mercado, modelagem de negócio e plano de negócio.

Bibliografia

Referência	Tipo	Existe na Biblioteca?
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	Básica	Sim
ABRANTES, Joselito Santos. Bio(socio)diversidade e empreendedorismo ambiental na Amazonia. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 142 p. (Terra Mater)	Básica	Sim
ERNST & YOUNG, Sotec. Guia para Desenvolvimento de Plano de Negócios. São Paulo: ed. Record, 2001.	Complementar	Sim
OLIVEIRA FILHO, João Bento. Empreendedorismo.[S.l.]: Universidade Aberta do Brasil, 2009.	Complementar	Sim
BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2007.	Complementar	Sim

Referência	Tipo	Existe na Biblioteca?
DORNELLAS, J. C. de A. Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	Complementar	Sim
CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.	Básica	Sim